



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL N° 018/ECS/2024

Abre as inscrições para seleção dos preceptores da área da Saúde para atuarem no PROJETO SÉRGIO AROUCA (PSA) da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI), define suas normas e dá outras providências.

A Diretora da Escola de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (UNIVALI), situada na Rua Uruguai, 458, Bairro Centro, Itajaí/SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Processo Seletivo, Edital n.º 0xx/2024, destinado à seleção de preceptores voluntários da área da Saúde da UNIVALI para participação no PROJETO SÉRGIO AROUCA - EDIÇÃO ESPECIAL MARCÃO & 60 ANOS DA UNIVALI -, e faz saber que se encontram abertas as inscrições no período compreendido entre 8h00min do dia 27 de maio de 2024 e 23h59min do dia 09 de junho de 2024.

1. DO PROJETO SÉRGIO AROUCA

O Projeto Sérgio Arouca – PSA tem como objetivo integrar ensino-serviço-comunidade de forma efetiva de modo a permitir a qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde e oportunizar aos acadêmicos dos cursos da área da Saúde vivências de realidades distintas em municípios que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH no Estado de Santa Catarina.

Em linhas gerais, o PSA visa fomentar mudanças no processo de formação em saúde e estimular perfis profissionais mais alinhados com às necessidades da população brasileira, por meio de uma abordagem ampliada e integral do processo saúde-doença em cenários de prática diversificados e sob um viés interprofissional. Ao mesmo tempo, o PSA contribui para o aprimoramento da atenção primária à saúde do município selecionado, auxiliando no processo de consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

As atividades do PSA são integralmente desenvolvidas sob supervisão de professores, coordenadores e preceptores, todos voluntários, que acompanham os acadêmicos nos municípios atendidos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo tem por objetivo a seleção de preceptores voluntários da área da Saúde para atuarem no PROJETO SÉRGIO AROUCA 2024 - EDIÇÃO ESPECIAL PROFESSOR MARCÃO & 60 ANOS DA UNIVALI.

2.2 A realização e acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do PSA 2024.

2.3 Os horários previstos neste Edital seguem o oficial de Brasília (DF).

2.4 As atividades serão desenvolvidas pelos preceptores de forma voluntária, a título *pro bono publico* e, portanto, **não serão remuneradas**.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.6. A participação dos acadêmicos também se dará de forma totalmente voluntária, ou seja, sem qualquer remuneração, contraprestação ou compensação de valores em mensalidades ou outros valores devidos em razão da prestação do serviço educacional ou outros serviços prestados pela Universidade, sua mantenedora ou outras respectivas mantidas.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de preceptores da área da Saúde para o preenchimento de 10 (dez) vagas para atuação como preceptores voluntários no Projeto Sérgio Arouca - 2024.

3.2 Os candidatos regularmente inscritos para participação no processo seletivo (conforme o item **5. DAS INSCRIÇÕES**), que não forem selecionados para participação no projeto (conforme o item **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**), comporão automaticamente a lista de espera.

4. DO LOCAL E CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades deste projeto serão realizadas pela UNIVALI, no município de Imaruí (SC), no período de 22 a 28 de julho de 2024.

4.2 As atividades do PSA terão carga horária total de 110 (cento e dez) horas, incluindo:

- a) atividades realizadas na cidade de Imaruí (SC), com duração aproximada de 7 (sete) dias;
- b) atividades preparatórias realizadas na UNIVALI - Campus Itajaí;
- c) atividades de avaliação realizadas posteriormente ao retorno na UNIVALI - Campus Itajaí.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Constituem critérios para a inscrição no certame ser profissional regularmente inscrito no respectivo Conselho Regional.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 A inscrição para seleção dos candidatos será realizada de forma online, em link a ser disponibilizado na bio do Instagram do PSA (@projetosergioarouca), a partir das 8h00min do dia 27 de maio de 2024, o qual ficará disponível até às e 23h59min do dia 09 de junho de 2024.

6.2 Serão sumariamente indeferidas as inscrições dos candidatos que não se enquadrem nos critérios pré-estabelecidos de seleção.

6.3 O resultado oficial dos candidatos regularmente inscritos no processo seletivo será divulgado no Instagram do PSA (@projetosergioarouca) no dia 14 de junho de 2024 sem possibilidade de interposição de recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

7.1 O candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão Organizadora, conforme os critérios estabelecidos no item **6. DA INSCRIÇÃO**, deverá preencher o



formulário/memorial a ser disponibilizado por meio de link na bio do Instagram do PSA (@projetosergioarouca), a partir das 08h00min do dia 17 de junho de 2024 até às 23h59min do dia 23 de junho de 2024.

7.2 Findo o prazo suso estabelecido, caso o número de candidatos interessados na participação exceda o número de vagas, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, por ordem de preferência:

- a) carteira vacinal em dia, inclusive contra COVID-19 (02 (duas) doses bivalente, sendo a última há menos de 01 (hum) ano), conforme Programa Nacional de Imunização (PNI);
- b) apresentação de certificado oficial de outros voluntariados;
- c) candidato de maior idade.

7.3 O resultado oficial dos candidatos regularmente selecionados será divulgado no Instagram do PSA (@projetosergioarouca) no dia 28 de junho de 2024 sem possibilidade de interposição de recurso.

8. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 A inscrição dos candidatos efetivamente selecionados para participação no PSA 2024 será realizada de forma online, no sistema Elis, a partir das 08h00min do dia 1º de julho de 2024 até às 23h59min do dia 07 de julho de 2024.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRECEPTORES

9.1 Os preceptores voluntários selecionados, devidamente inscritos e que efetivamente participarem do projeto comprometem-se a:

- a) acompanhar os acadêmicos em todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto;
- b) supervisionar os atendimentos individuais, responsabilizando-se pelas prescrições e pelos encaminhamentos;
- c) fazer as evoluções dos casos, bem como participar das discussões a eles correlatas;
- d) auxiliar no matriciamento, caso seja requisitado por profissionais do município ou pela coordenação do projeto;
- e) respeitar os horários e o desenvolvimento das atividades pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1 O candidato efetivamente selecionado poderá solicitar o cancelamento de sua participação no PSA 2024, sem motivação, até 10 (dez) dias anteriores à data de início do projeto, sem incorrer em penalidade.

10.2 Durante os 10 (dez) dias que antecedem o projeto, o candidato selecionado poderá solicitar o cancelamento motivado de sua participação, mediante comprovação documental, a ser apreciada e julgada pela Comissão Organizadora.

10.3 A desistência imotivada ou cuja motivação não tenha sido julgada pertinente pela Comissão Organizadora, bem como o não comparecimento do candidato selecionado à viagem ou as demais atividades previstas no projeto resultará na vedação de participação nas próximas duas edições do PSA.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

10.4 As vagas oriundas de desistência de participação serão preenchidas por preceptores que integrem a lista de espera, conforme as mesmas regras estabelecidas no presente Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As datas previstas ao longo deste edital poderão ser alteradas, por motivo de caso fortuito ou força maior, pela UNIVALI e/ou pela Comissão Organizadora.

11.2 Caso haja algum imprevisto que obrigue o cancelamento das atividades previstas ou a alteração no local onde deverão ser realizadas, incluindo a cidade sede do projeto, os inscritos serão comunicados por e-mail.

11.3 A qualquer tempo o candidato poderá ser desclassificado pela Comissão Organizadora caso descumpra as regras estabelecidas pelo PSA, as quais encontram-se reiteradas no Termo de Conhecimento e Responsabilidade, a ser firmado no ato da entrevista. A desclassificação decorrente de penalidade implica na vedação do preceptor a inscrever-se no PSA pelas próximas duas edições.

11.4 Caso haja vagas remanescentes, após a aplicação de todos os critérios estabelecidos no presente Edital, caberá à Comissão Organizadora avaliar a melhor forma de preenchê-las.

11.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Projeto Sérgio Arouca 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de maio de 2024.

Prof.ª. Dra. Priscila de Souza
Diretora da Escola de Ciências da Saúde

Escola de Ciências da Saúde

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7539
www.univali.br